Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 053/2021

DATA – 30/04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- AUTORIZAR a Sra. **DIRCELENE DE OLIVEIRA BORGES,** inscrita no CPF nº. 019.092.549-32 e RG nº. 7.503.288-9-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, com remuneração correspondente ao Nível CC05, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná para utilizar e conduzir os veículos oficial da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 30 de Abril de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3635 de 04/05/2021 – Fls. 07 - Editais

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br